



*Prefeitura Municipal de Montanha*

*Montanha - Estado do Espírito Santo*

*FALC*

LEI Nº 186

Altera nome de Logradouro Público.

Faço saber que a Câmara Municipal apro  
vou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - As Ruas denominadas de Rio  
Branco e Ibirapu, passarão a  
chamar-se de REGINA MATOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revoga  
das as disposições em contrário.

Montanha, 12 de abril de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
JÚLIO CESAR VAILANT CAPILLA  
PREFEITO MUNICIPAL